



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Saquarema

LEI Nº 152/94

DISPOE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Francisco Antonio dos Santos a rua que inicia-se na Estrada Municipal e termina na Estrada do Aterrado (antiga Estrada Niterói-Cabo Frio), em Bacaxá, 2º distrito de Saquarema-RJ.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 22 de novembro de 1994.


JOÃO ALBERTO TEIXEIRA OLIVEIRA

PREFEITO